

Capital

Autos nº. 0002244-52.2017.8.16.0011

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO FLAVIO DECONTTI
PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **FLAVIO DECONTTI**, *brasileiro(a), portador(a) do RG 149289950 SSP/PR, nascido(a) aos 23/12/1981, natural de CORONEL FREITAS, filho de Nome da Mãe: Luiza Decontti Nome do Pai: Livino Decontti, atualmente em lugar incerto e não sabido*, e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0002244-52.2017.8.16.0011**, pelo presente proceda a **INTIMAÇÃO** do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (15/09/2022:). Curitiba, 22 de novembro de 2022..

Marcia Margarete do Rocio Borges Juiz(a) de Direito